



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Concede “Medalha do Mérito Luziense”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais concede:

Art. 1º- Fica instituído “Medalha do Mérito Luziense” ao Padre Felipe Lemos de Queiroz.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

  
**Vagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### BIOGRAFIA

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, sirvo-me deste para apresentar tal honraria a Felipe Lemos de Queirós, no dia 04/06/2019.

Padre Felipe Lemos de Queirós nascido no dia 18/12/1986 em Belo Horizonte. Filho de Sebastião Lemos de Queirós e Maria Geralda Figueira de Queirós.

Ingressou no Seminário Arquidiocesano coração Eucarístico de Jesus em 2008.

É graduado em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas gerais (PUC- Minas)

Foi ordenado sacerdote em 15/10/2016 pelo Arcebispo de Belo Horizonte Dom Walmor Oliveira de Azevedo.

É Pós graduado em História da Arte Sacra pela Universidade Dom Luciano Mendes de Almeida da Arquidiocese de Mariana.

Trabalhou como Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de 2016 a 2018.

No dia 20 de setembro de 2018 foi nomeado como Administrador Paroquial da Paróquia Santuário de Santa Luzia em Santa Luzia MG.